



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Câmara Técnica de Legislação Urbana**

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3243-1270

**Processo SEI nº 6068.2022/0002176-8**

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

**Assunto:** CONSULTA TÉCNICA - REVOGAÇÃO FORMAL DAS LEIS Nº 5.114/57, Nº 5.930/62 E Nº 6.323/63

**PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/020/2022**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **109ª Reunião Ordinária**, realizada em 11 de agosto de 2022, por **14 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção**, à vista do contido no processo SEI nº 6068.2022/0002176-8, com base no inciso III do art. 330 da Lei Municipal nº 16.050/2014 - PDE, **DELIBERA** a favor da revogação das leis nº 5.114, de 28 de fevereiro de 1957; nº 5.930, de 3 de janeiro de 1962; e nº 6.323, de 7 de junho de 1963, tendo em vista que os parâmetros urbanísticos da cidade como um todo foram discutidos na elaboração das Leis nº 16.050/14 (PDE) e nº 16.402/16 (LPUOS), recomendando que a matéria seja tratada no âmbito do processo participativo de revisão intermediária da Lei nº 16.050/2014 – PDE.

**VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES**  
**Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU**

**Favoráveis (14): Poder Público:** SMUL 1, Daniella Lucas Richards (Titular); SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Aline de Oliveira Silva (Suplente); SMC, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular) / **Sociedade Civil:** UNINOVE/FAU-MACKENZIE, Daniel Todtmann Montandon (Titular); IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Suplente); SECOVI-SP/ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); ACSP/ASBEA-SP, Eduardo Della Manna (Titular); CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular).

**Contrários (01): Sociedade Civil:** AMM-COHAB 1, José André de Araujo (Titular).

**Abstenções (01): Sociedade Civil:** AAJJ/MOVPAULISTA, Ivan Carlos Maglio (Titular).

**Ausentes (04): Poder Público:** SP-URBANISMO / **Sociedade Civil:** SAPP/MDSP; IBDU; Representando CPM.



**Viviane Stankevicius Urioste Magalhães**  
**Presidente**

Em 22/08/2022, às 15:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069273962** e o código CRC **85DF66E6**.